



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

FATO RELEVANTE

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresa de capital aberto, com ações negociadas na Bovespa e nas Bolsas de Nova York e de Madri, concessionária de serviço público, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar, nos termos das Instruções CVM 358 de 03/01/2002 e 359 de 22/01/2002, o seguinte fato relevante:

Foi sancionada pelo Presidente da República no dia 15 de março de 2004 a Lei nº 10.848, que estabelece as bases do chamado Novo Modelo do Setor Elétrico. Esta Lei determina, entre outros pontos, que as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica não poderão desenvolver atividades de geração, de transmissão e de venda de energia elétrica aos consumidores livres.

Como empresa integrada e verticalizada a CEMIG, em atendimento a esse novo instrumento legal do setor, tem que promover a desverticalização de suas atividades para que possa continuar atuando com os negócios de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Assim sendo, foi determinado pela Alta Administração da Companhia que a CEMIG adote todas as providências necessárias junto aos foros e organismos pertinentes para a necessária reorganização societária, contemplando a segregação das atividades imposta pela nova ordem legal. Nesse sentido, o Governo do Estado de Minas Gerais, que é o acionista



controlador, encaminhou Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais com o objetivo de obter autorização para proceder à aludida reestruturação.

Os estudos internos para esse fim, em fase de desenvolvimento na empresa, estarão sendo submetidos à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e têm como diretrizes principais a preservação dos direitos dos acionistas e empregados, a busca da otimização tributária e a manutenção do comando único das atividades, via Holding, como forma de preservar a cultura da empresa e a sinergia dos seus negócios, fatores determinantes que garantiram o crescimento da empresa ao longo dos anos e o seu reconhecido estágio de desenvolvimento.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2004

Flávio Decat de Moura
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores